



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÃO DIAS

TERMO DE REFERÊNCIA

1. JUSTIFICATIVA

1.1. DA NECESSIDADE: Ao Município de Simão Dias, através de sua Prefeitura Municipal e órgão participantes, compete a aquisição de materiais de expediente. Diante disso, se faz extremamente necessário a obtenção de produtos e materiais como o que hora se demonstra no presente termo. A aquisição dos materiais de expediente é imprescindível tendo em vista suprir às necessidades de fornecimento interno do Almoxarifado bem como para dar atendimento, de forma satisfatória, às constantes demandas das Unidades Organizacionais, na obtenção de materiais para o desenvolvimento das atividades da Prefeitura e suas secretarias, haja vista que os materiais elencados deste Termo de Referência - TR, encontram-se na condição de esgotados no estoque do Almoxarifado e que serão adquiridos sob a forma parcelada, não resultando assim grandes aquisições e volumes em estoque.

1.2. CRITÉRIO DE JULGAMENTO DA LICITAÇÃO: O objeto licitado, caracteriza-se como de natureza comum, tendo em vista que são geralmente oferecidos por diversos fornecedores e facilmente comparáveis entre si, de modo a permitir a decisão com base no Menor Preço por Item, de acordo com o Art. 45 §1º inciso I da Lei no 8.666/93 e Art. 4 inciso X da Lei 10.520/02, por meio de especificações usuais praticadas no mercado.

2. DO OBJETO

2.1. REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE A SEREM UTILIZADOS NO DESENVOLVIMENTOS DOS TRABALHOS PRECÍPIUOS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DE SIMÃO DIAS E ÓRGÃOS PARTICIPANTES, conforme as especificações mínimas, quantitativas e demais condições constantes neste Termo, descritos na forma abaixo:

TABELA "A" – EXCLUSIVA PARA ME/EPP/MEI

Item	Código	Produto/Serviço	Unid	Qtde	Unitário (Estimado)	Total (Estimado)
1	85325	ALMOFADA PARA CARIMBO Nº 03 DE FERRO ACONDICIONADA EM ESTOJO DE PLÁSTICO COM ENTITAMENTO, COR PRETO	UND	105,0000	4,3100	452,55
Especificação		ALMOFADA PARA CARIMBO Nº 03 DE FERRO ACONDICIONADA EM ESTOJO DE PLÁSTICO COM ENTITAMENTO, COR PRETO				
2	19509	BEXIGA Nº 07, LISA, DIVERSAS CORES, PACOTE COM 50UND.	PCT	1.770,0000	5,2100	9.221,70
Especificação		BEXIGA Nº 07, LISA, DIVERSAS CORES, PACOTE COM 50 UND.				
3	91341	BOBINAS PAPEL SULFITE A1 PARA PLOTER ALTA QUALIDADE	UND	50,0000	64,0000	3.200,00
Especificação		MEDIDAS DE 610mm X 50 Mts 90gr Papel Branco, Perfeito para impressões de alta resolução com nitidez e alta qualidade de apresentação				
4	91181	BORRACHA DE DINHEIRO 600 UNIDADE	PCT	110,0000	15,3400	1.687,40
Especificação		BORRACHA DE DINHEIRO 600 UNIDADE				
5	26875	COPO DESCARTÁVEL, CAPACIDADE 150 ML	PCT	4.000,0000	5,6400	22.560,00
Especificação		EM POLIESTILENO BRANCO, COM FRISOS E SALIENCIA NA BORDA, EMBALAGEM SACOS PLASTICOS COM 100 UNIDADES CADA, CONTENDO NOME DO FABRICANTE E QUANTIDADE				
6	85948	KIT CAPA DE ENCADERNAÇÃO TAMANHO A4 (PRETA COURO + CRISTAL LINE) COM 100 UNIDADES POR PACOTE.	PCT	175,0000	131,9500	23.091,25
Especificação		KIT CAPA DE ENCADERNAÇÃO TAMANHO A4 (PRETA COURO + CRISTAL LINE) COM 100 UNIDADES POR PACOTE.				



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÃO DIAS

7	85953	ORGANIZADOR DE ESCRITÓRIO EM POLIESTIRENO TRANSPARENTE CRISTAL, COM TRÊS DIVISÓRIAS (TRIPLO) EM NÍVEIS DIFERENTES, PARA	UND	62,0000	99,5400	6.171,48
Especificação		ORGANIZADOR DE ESCRITÓRIO EM POLIESTIRENO TRANSPARENTE CRISTAL, COM TRÊS DIVISÓRIAS (TRIPLO) EM NÍVEIS DIFERENTES, PARA ORGANIZAÇÃO DE DOCUMENTOS, PASTAS E OUTROS, COM POSSIBILIDADE DE USO NA VERTICAL OU HORIZONTAL (CAPACIDADE PARA SERVIR DE SUPORTE [BASE] PARA MONITOR).				
8	91160	PASTA SUSPensa PLÁSTICA EM CARTÃO KRAFT PLASTIFICADO 170G/M²	UND	2.000,0000	2,6500	5.300,00
Especificação		, 6 POSIÇÕES PARA VISOR E ETIQUETA, GRAMPO E HASTE EM PLÁSTICO REMOVÍVEIS. DIMENSÕES APROXIMADAS DE 36 X 24CM. CONTENDO VISOR, ETIQUETA E GRAMOS PLÁSTICOS.				
9	28588	BASTÃO DE COLA, FINO PARA USO EM PISTOLA QUENTE.	KG	105,0000	25,6600	2.694,30
Especificação		BASTÃO DE COLA, FINO PARA USO EM PISTOLA QUENTE.				
10	28589	BASTÃO DE COLA, GROSSO PARA USO EM PISTOLA QUENTE.	KG	35,0000	29,4400	1.030,40
Especificação		BASTÃO DE COLA, GROSSO PARA USO EM PISTOLA QUENTE.				
11	85359	CAIXA PARA ARQUIVO MORTO EM PLÁSTICO POLIIONDA, DESMONTAVEL, MEDINDO APROXIMADAMENTE 390X300X180MM, TAMPA DOBRÁVEL NA COR	UND	800,0000	6,0200	4.816,00
Especificação		CAIXA PARA ARQUIVO MORTO EM PLÁSTICO POLIIONDA, DESMONTAVEL, MEDINDO APROXIMADAMENTE 390X300X180MM, TAMPA DOBRÁVEL NA COR VERMELHA				
13	85968	PERFURADOR DE PAPEL 2 FUROS COM GUIA, EM MATERIAL RESITENTE, FUNCIONAMENTO MANUAL, CAPACIDADE DE PERFURAÇÃO MÍNIMA DE 40	UND	160,0000	76,9900	12.318,40
Especificação		PERFURADOR DE PAPEL 2 FUROS COM GUIA, EM MATERIAL RESITENTE, FUNCIONAMENTO MANUAL, CAPACIDADE DE PERFURAÇÃO MÍNIMA DE 40 FOLHAS (IGUAL OU SUPERIOR EM QUALIDADE AO ESSENTIALS 404411 DA MAPED)				
14	85922	BOLA DE ISOPOR TAMANHO: 100MM	UND	100,0000	3,4500	345,00
Especificação		BOLA DE ISOPOR TAMANHO: 100MM				
15	85940	FITA DECORATIVA CORES VARIADAS	UND	400,0000	9,5100	3.804,00
Especificação		FITA DECORATIVA CORES VARIADAS				
16	85959	PAPEL CELOFANE EM CORES VARIADAS, MEDINDO 80 X 100CM, PACOTE COM 50 FOLHAS.	UND	50,0000	50,3500	2.517,50
Especificação		PAPEL CELOFANE EM CORES VARIADAS, MEDINDO 80 X 100CM, PACOTE COM 50 FOLHAS.				
17	85960	PAPEL LAMINADO, COM 40 UNIDADES, CORES DIVERSAS.	PCT	50,0000	60,2300	3.011,50
Especificação		PAPEL LAMINADO, COM 40 UNIDADES, CORES DIVERSAS.				
18	85967	PASTA SUSPensa EM CARTÃO KRAFT PLASTIFICADO 170G/M², 6 POSIÇÕES PARA VISOR E ETIQUETA, GRAMPO E HASTE EM PLÁSTICO REMOVI	UND	300,0000	3,5500	1.065,00
Especificação		PASTA SUSPensa EM CARTÃO KRAFT PLASTIFICADO 170G/M², 6 POSIÇÕES PARA VISOR E ETIQUETA, GRAMPO E HASTE EM PLÁSTICO REMOVÍVEIS. DIMENSÕES APROXIMADAS DE 36 X 24CM. CONTENDO VISOR, ETIQUETA E GRAMOS PLÁSTICOS.				
19	85934	COLA PARA ISOPOR, EMBALAGEM DE 90 GRAMAS, COM BICO DOSADO.	UND	270,0000	2,0200	545,40
Especificação		COLA PARA ISOPOR, EMBALAGEM DE 90 GRAMAS, COM BICO DOSADO.				
21	91227	CANETA HIDROGAFICA .GROSSA VERMELHO CANETA HIDROGRÁFICA PONTA 4,0 MM ESCRITA GROSSA. PARA USO EM DESENHOS E PINTURAS EM	CX	2,0000	60,5900	121,18
Especificação		CANETA HIDROGAFICA .GROSSA VERMELHO CANETA HIDROGRÁFICA PONTA 4,0 MM ESCRITA GROSSA. PARA USO EM DESENHOS E PINTURAS EM GERAL TINTA A BASE DE AGUA. NÃO RECARREGÁVEL CERTIFICADA PELO INMETRO - VERMELHO. CAIXA COM 100 UNIDADES				
22	91235	CARTOLINA, MEDINDO 50 X 66 CM, COR VERMELHA, 1ª QUALIDADE	UND	20,0000	0,8000	16,00
Especificação		CARTOLINA, MEDINDO 50 X 66 CM, COR VERMELHA, 1ª QUALIDADE				
23	91241	CLIPES NIQUELADO Nº 04 CX C/ 500 GFABRICADO C/ ARAME DE AÇO, C/ TRATAMENTO ANTIFERRUGEM	CX	300,0000	14,2900	4.287,00
Especificação		CLIPES NIQUELADO Nº 04 CX C/ 500 GFABRICADO C/ ARAME DE AÇO, C/ TRATAMENTO ANTIFERRUGEM				
24	91237	COLHER SOBREMESA DESCARTÁVEL	PCT	100,0000	44,5200	4.452,00
Especificação		COLHER SOBREMESA DESCARTÁVEL CAIXA CONTENDO 250 UNIDADES DE COLHERES OPÇÕES DE CORES: TRANSPARENTEBRANCA SORTIDA (CONTENDO AS CORES VERDE, VERMELHA, AMARELA, AZUL, ROSA) DIMENSÕES: COMPRIMENTO 12,5 CM LARGURA 2,7 CM MATERIAL PS (POLIESTIRENO) PRODUTO PLÁSTICO DESCARTÁVEL E RECICLÁVEL SEM BISFENOL A - PRODUTO NÃO TÓXICO				
25	91302	Espelho convexo redondo olho de boi pequeno	UND	60,0000	5,5900	335,40
Especificação		Espelho convexo redondo olho de boi pequeno				
26	91305	Etiqueta Adesiva de Preços Modelo A4 12 x 25 Mm Com 250 Etiquetas 3m	UND	50,0000	8,8200	441,00



**ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÃO DIAS**

Especificação		Etiqueta Adesiva de Preços Modelo A4 12 x 25 Mm Com 250 Etiquetas 3m				
27	91277	GRAMPEADOR METALICO 100 FLSNAS DIM. 290 X 160 X 60, PADRÃO SULFITE 75G/M2, ALIMENTADO C/ GRAMPO 9MM/14MM.	UND	10,0000	62,7900	627,90
Especificação		GRAMPEADOR METALICO 100 FLSNAS DIM. 290 X 160 X 60, PADRÃO SULFITE 75G/M2, ALIMENTADO C/ GRAMPO 9MM/14MM.				
28	91304	Papel para cópia fotostática, alcalino, alta alvura, tamanho a4 (210x297mm), gramatura 75 g/m2	RES	10,0000	109,9800	1.099,80
Especificação		Papel para cópia fotostática, alcalino, alta alvura, tamanho a4 (210x297mm), gramatura 75 g/m2				
29	91162	PASTA L A4, 0,15 MICRAS ACP PACOTE COM 10 UNIDADES	UND	220,0000	7,9500	1.749,00
Especificação		PASTA L A4, 0,15 MICRAS ACP PACOTE COM 10 UNIDADES				
30	91245	COLA GLITTER, NA COR AMARELA, LÍQUIDA, BRILHANTE, ATÓXICA, PARA APLICAÇÕES EM PAPEL E SIMILARES. COMPOSIÇÃO: RESINA DE P	UND	30,0000	28,2300	846,90
Especificação		COLA GLITTER, NA COR AMARELA, LÍQUIDA, BRILHANTE, ATÓXICA, PARA APLICAÇÕES EM PAPEL E SIMILARES. COMPOSIÇÃO: RESINA DE PVA, GLITTER E CONSERVANTE TIPO BENZOTIAZOL. FRASCO COM 35G. EMBALAGEM COM 06 POTES PLÁSTICO 23G CADA NÃO TÓXICA				
31	91246	COLA GLITTER, NA COR AZUL, LÍQUIDA, BRILHANTE, ATÓXICA, PARA APLICAÇÕES EM PAPEL E SIMILARES. COMPOSIÇÃO: RESINA DE PVA,	UND	30,0000	28,2300	846,90
Especificação		COLA GLITTER, NA COR AZUL, LÍQUIDA, BRILHANTE, ATÓXICA, PARA APLICAÇÕES EM PAPEL E SIMILARES. COMPOSIÇÃO: RESINA DE PVA, GLITTER E CONSERVANTE TIPO BENZOTIAZOL. FRASCO COM 35G. EMBALAGEM COM 06 POTES PLÁSTICO 23G CADA				
32	91323	Papel Fotográfico	UND	3.600,0000	30,7700	110.772,00
Especificação		Papel Fotográfico A4 com 50 folhas Brilhante é um papel revestido por produtos químicos fotossensíveis usado para a produção de impressões fotográficas. Com a nova tecnologia de fotografia digital passou a incluir outros tipos de papéis para Impressão de imagens digitais, que não contém fotossensibilidade.				
33	93201	FACA SOBREMESA DESCARTAVEL.	PCT	100,0000	59,3000	5.930,00
Especificação		FACA SOBREMESA DESCARTÁVEL CAIXA CONTENDO 250 UNIDADES DE FACA OPÇÕES DE CORES: TRANSPARENTE BRANCA SORTIDA (CONTENDO AS CORES VERDE, VERMELHA, AMARELA, AZUL, ROSA) DIMENSÕES: COMPRIMENTO 12,5 CM LARGURA 2,7 CM MATERIAL PS (POLIESTIRENO) PRODUTO PLÁSTICO DESCARTÁVEL E RECICLÁVEL SEM BISFENOL A - PRODUTO NÃO TÓXICO				
34	85918	ARGILA MODELAR ESCOLAR PARA ATESANATO E ESCULTURA CERÂMICA, NÃO INFLAMÁVEL, EM EMBALAGEM COM 1 KG.	UND	50,0000	4,2400	212,00
Especificação		ARGILA MODELAR ESCOLAR PARA ATESANATO E ESCULTURA CERÂMICA, NÃO INFLAMÁVEL, EM EMBALAGEM COM 1 KG.				
35	86564	EMBORRACHADO C/ GLITER	PCT	150,0000	6,9300	1.039,50
Especificação		MATERIAL DE EXPEDIENTE				
36	24197	PALITO DE CHURRASCO 3,5X250MM C/ 100	PCT	50,0000	5,4600	273,00
Especificação		PALITO DE CHURRASCO 3,5X250MM C/ 100				
37	86539	PAPEL CARTÃO CX C/50	CX	100,0000	23,3700	2.337,00
Especificação		MATERIAL DE EXPEDIENTE				
38	2946	DUREX COLORIDO	UND	40,0000	1,7000	68,00
Especificação		DUREX COLORIDO				
39	30687	SACO PEQUENO TRANSPARENTE PARA EMBALAGEM	PCT	70,0000	9,6500	675,50
Especificação		SACO TRANSPARENTE PARA EMBALAGEM, PACOTE COM 50 SACOS PEQUENOS				

TABELA B- AMPLA CONCORRENCIA

Item	Código	Produto/Serviço	Unid	Qtde	Unitário (Estimado)	Total (Estimado)
12	91204	PAPEL SULFITE A4, TAMANHO 210X297,75 G/M² RESMA	RES	7.995,0000	23,1600	185.164,20
Especificação		PAPEL SULFITE A4, TAMANHO 210X297,75 G/M² RESMA				
20	28646	PAPEL SULFITE A4, TAMANHO 210X297, CAIXA COM 10 RESMAS.	CX	1.400,0000	253,1300	354.382,00
Especificação		PAPEL SULFITE A4, TAMANHO 210X297, CAIXA COM 10 RESMAS.				

3. DAS OBRIGAÇÕES:



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÃO DIAS

3.1. DO FORNECEDOR

3.1.1. Manter, durante toda a vigência do contrato, as exigências de habilitação ou condições determinadas no procedimento da licitação que deu origem à mesma, sob pena de sua rescisão e aplicação das penalidades ora previstas;

3.1.2. Entregar os materiais no órgão solicitado pelo Município de acordo especificação marca e preço registrados e na forma prevista;

3.1.3. Alocar todos os recursos necessários para se obter um perfeito fornecimento, de forma plena e satisfatória, sem ônus adicionais de qualquer natureza ao Município;

3.1.4. Responsabilizar-se por todas as despesas, obrigações e tributos decorrentes do fornecimento, inclusive as de natureza trabalhista, devendo, quando solicitado, fornecer ao Município comprovante de quitação com os órgãos competentes;

3.1.5. Responsabilizar-se por eventuais multas, municipais, estaduais e federais, decorrentes de faltas por ela cometidas durante o fornecimento;

3.1.6. Responsabilizar-se pelos danos causados diretamente ao Município ou a terceiros decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do fornecimento, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo Município;

3.1.7. Responsabilizar-se pela obtenção de Alvarás, Licenças ou quaisquer outros termos de autorização que se façam necessários à execução do fornecimento;

3.1.8. Não transferir a outrem, no todo ou em parte, o objeto firmado com o Município, sem prévia e expressa anuência.

3.1.9. Não realizar associação com outrem, cessão ou transferência total ou parcial, bem como a fusão, cisão ou incorporação, sem prévia a expressa anuência do Município.

3.1.10. Entregar os produtos no prazo máximo de **10 (dez) dias** corridos contados após o recebimento da ordem de fornecimento expedida pelos gestores da futura ata de registro de preços.

3.1.11. Providenciar a imediata correção das deficiências e/ou irregularidades apontadas pela CONTRATANTE, bem como substituir, sem ônus adicionais e no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas, contados da comunicação formal desta Administração, o(s) materiais/equipamentos cujos padrões de qualidade, segurança e finalidade não se prestem ao seu fim específico.

3.1.12. Substituir, às suas expensas, no total ou em parte, o(s) materiais/equipamentos, cuja qualidade, finalidade, eficácia procedência e eficiência, apresentem qualquer nível de desatendimento ao fim a que se presta, ou suspeita em relação a sua procedência, ou ainda, aquele em que se verificarem vícios, defeitos de fabricação, violação, transporte inadequado, incorreções ou falhas resultantes do fornecimento e fabricação.

3.2. DO ORGÃO

3.2.1. Notificar o fornecedor contratado quanto à requisição do material mediante o envio da nota de empenho, a ser repassada via e-mail ou retirada pessoalmente pelo fornecedor sendo que a nota de empenho repassada ao fornecedor poderá equivaler a uma ordem de fornecimento;



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÃO DIAS

3.2.2. Permitir ao pessoal do fornecedor o acesso ao local da entrega do objeto, desde que observadas as normas de segurança;

3.2.3. Notificar o fornecedor de qualquer irregularidade encontrada no fornecimento do material;

3.2.4. Efetuar os pagamentos devidos observadas as condições estabelecidas;

3.2.5. Receber os materiais entregues pela CONTRATADA, desde que estejam em conformidade com as especificações registradas.

3.2.6. Devolver com a devida justificativa, qualquer material/equipamento entregue fora dos padrões e normas constantes do Edital e seus anexos.

4. DA FISCALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO PREÇOS/CONTRATO:

4.1. Nos termos do artigo 67, § 1o, da Lei no 8.666/1993, a Administração designará um gestor da Ata, para acompanhar e fiscalizar o fornecimento, anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução e determinando o que for necessário à regularização das falhas ou defeitos observados.

4.2. As decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante deverão ser solicitadas ao seu gestor, em tempo hábil para adoção das medidas convenientes.

4.3. Da mesma forma, a adjudicatária, querendo, poderá indicar um preposto para, se aceito pelo MUNICÍPIO, representá-la na execução da Ata do Registro de Preços.

4.4. Nos termos da Lei no 8.666/1993, o contrato assinado, acompanhado da referida nota de empenho e juntamente com a ordem de fornecimento, constituirá documento de autorização para o fornecimento objeto desta licitação.

4.5. Quaisquer exigências da fiscalização, inerentes ao objeto do Contrato, deverão ser prontamente atendidas pela adjudicatária, sem ônus para a Administração.

5. DA GARANTIA:

5.1 Os PRODUTOS objeto deste termo deverão possuir garantia de fábrica, sendo responsável pelo conserto ou reposição de quaisquer peças originais dentro de seu período de vigência. A garantia deverá ser acionada junto a concessionária distribuidora do produto, sempre que necessário.

6. DO PAGAMENTO:

6.1. O Contratante pagará à Contratada, pelo fornecimento dos PRODUTOS, os preços integrantes da proposta aprovada. Fica expressamente estabelecido que os preços incluam todos os custos diretos e indiretos para o fornecimento, de acordo com as condições previstas nas especificações e nas formas contidas neste Termo de Referência, constituindo assim sua única remuneração material efetivamente entregue e aceito pela Contratante.

6.2. O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias corridos após a apresentação da Nota Fiscal devidamente atestada pelo servidor responsável pelo recebimento do material.



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÃO DIAS

6.3. A Contratante reserva-se o direito de recusar o pagamento se, no ato do atesto, o objeto licitado não estiver de acordo com a especificação apresentada e aceita no Termo de Referência.

7. DA ENTREGA E RECEBIMENTO:

7.1. O recebimento dos produtos não implica na sua aceitação definitiva, uma vez que dependerá da análise dos mesmos, por servidor, que deverá verificar a quantidade e atendimento a todas as especificações, contidas neste Termo de Referência, para a Aceitação Definitiva.

7.2. Os produtos poderão ser rejeitados no ato da entrega caso os mesmos não atendam as especificações e determinações deste Termo, não cabendo a Contratada quaisquer reclamações quando da devolução ou não recebimento de produtos fora do padrão esperado.

7.3. As decisões e providências que ultrapassarem a competência do servidor, relativas ao recebimento, deverão ser adotadas por seus superiores em tempo hábil, para a adoção das medidas convenientes à Administração.

7.4. Em caso de devolução de produtos não condizente com o solicitado pela Contratante, a Contratada estará sujeita as sanções previstas no presente Termo e processo.

7.5. Os produtos que serão entregues, deverão rigorosamente ser de primeira qualidade, ter padrão de qualidade e estarem de acordo com os padrões e normas brasileiras vigentes, se não cumpridas serão devolvidas no ato da entrega, sendo sujeita as penalidades previstas.

7.6. A(s) empresa(s) vencedora(s) deverá(ão) entregar os produtos objeto deste termo em conformidade com o descrito neste, podendo o contratante no ato da entrega, rejeitar a entrega daquilo que estiver em desconformidade com a especificação, sem qualquer prejuízo para as Secretarias solicitantes.

7.7. Fica a Secretaria solicitante responsável pela aprovação dos produtos fornecidos.

7.8. Os produtos objeto deste termo devem ser entregues no Almojarifado Centro do município situado na Rua Presidente Vargas, 129, Centro, Simão Dias, Sergipe, ou outro endereço dentro da sede do município conforme a necessidade da Contratante. Em caso de outro endereço que aquele conhecido neste Termo, a contratante informará por meio de documento próprio as informações pertinentes.

7.9. Prazo total para fornecimento do objeto licitado será de 12 (doze) meses, contada a partir da data de sua assinatura, nos termos do que dispõe do inciso III parágrafo 3º Artº 15 da Lei 8.666/93;

8. DISPOSIÇÕES GERAIS:

8.1. O Município reserva-se o direito de notificar a empresa contratada a respeito do fornecimento, mesmo que por algum motivo tenha sido adjudicado equivocadamente, se esse não estiver de acordo com as especificações técnicas deste Termo de Referência.

8.2. A licitante fica obrigada o fornecimento objeto deste Termo de Referência de acordo com as especificações solicitadas, não se admitindo quaisquer modificações sem a prévia autorização da CONTRATANTE e/ou ORGÃO LICITANTE;

SIMÃO DIAS (SE), 16 de agosto de 2022.



**ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÃO DIAS**

CLAUDIANO SOARES DE SANTANA
Secretário Municipal de Administração, Planejamento e Orçamento – Órgão Gerenciador

De acordo:

JOSÉ RENALDO PRATA SOBRINHO
Secretário Municipal de Saúde – Órgão Participante

MARCOS ANTONIO OLIVEIRA
Secretário Municipal de Assistência Social – Órgão Participante